

LIDO
Objeto de Deliberação
As Comissões Técnicas
Em 26/05/2022
PRESIDENTE



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 1445
Em 26/05/2022
[Assinatura]
EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 4513

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal:

Submeto à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e econômicos para a beneficiária ARDAGH GLASS PACKAGING BRASIL LTDA, como forma de promover a atração de investimentos produtivos geradores de empregos, renda e receitas tributárias, com vistas ao desenvolvimento sócio-econômico local.

A atração da empresa para o município, além da criação de novos postos de trabalho, de efeitos de encadeamento com a economia local, da geração de tributos e das conexões com segmentos produtivos relevantes na cidade - como alimentos, bebidas e medicamentos -, traz para Juiz de Fora tecnologia de última geração e tem potencial de adensar a cadeia produtiva do setor, dada a presença, na cidade de insumos importantes para a operação da empresa. Há, também, a perspectiva de estabelecer pontes com a rede de ensino e pesquisa da cidade, em projetos inovadores.

Adicionalmente, registre-se seus elos com o esforço do desenvolvimento sustentável e inclusivo, por produzir artigos que podem ser reaproveitados, e por envolver, potencialmente, trabalhadores que atuam na área de recicláveis.

Por fim, enfatize-se que os benefícios concedidos têm relevância para a instalação da empresa, sendo, pois fixados dentro de um determinado marco temporal, à exceção da isenção do ITBI, que serve para estimular o investimento realizado.

No conjunto, não se prevê benefícios que alcancem a operação regular da empresa, que trará muitos efeitos positivos para a economia e a sociedade juizforana.

Prefeitura de Juiz de Fora, 25 de maio de 2022.


MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

Exmo. Sr.
Vereador JURACI SCHEFFER
Presidente da Câmara Municipal de JUIZ DE FORA/MG
mmss